



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 520/2024  
Dispensa de Licitação nº 026/2024

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 520/2024 – Dispensa de Licitação nº 026/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa para aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação de serviços de horas máquina;





**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 520/2024  
Dispensa de Licitação nº 026/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de pneus para manutenção emergencial e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Riozinho/RS, demandados pela situação emergencial, conforme Decreto Municipal nº 019/2024.

**Contratado:** **ZPNEUS COMERCIO DE PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.820.705/0001-18**

**Prazo de Vigência Contrato:** 12 (doze) meses.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 23.778,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

**Fundamentação Legal:** **Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.**

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 13 de maio de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**RIOZINHO**  
10 ABRIL DE 1988

